



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4799/09

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO FLAMBOYANT.**

Autor: Marcus Vinícius Vieira Teixeira

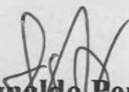
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

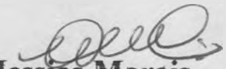
Art. 1º. Passa a ter a seguinte denominação a Rua localizada no
Loteamento Flamboyant, constante da Lei n. 4.544, de 26 de dezembro de 2006: Rua João
Batista Laraia Aleixo, atual Rua José Batista Laraia (Antiga Rua “C”).

Art. 2º. Permanece inalterada a denominação da antiga Rua B:
Rua Antonio Josué Laraia.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE MARÇO DE 2009.


Agnaldo Perguni
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE